
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRE TO Nº 1.499, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2009.

Revoga o Decreto nº 5.014, de 30 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.589, de 3 de dezembro de 2001, referente a reserva da área de terras, com 00ha68a52ca situada no Município de Barcarena à Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando, que a reserva da área de terras, com 00ha68a52ca (sessenta e oito ares e cinquenta e dois centiares), situada no Município de Barcarena à Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó, não encontra amparo no art. 137, § 3º e art. 139, alínea “h”, do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando, que compete ao Estado, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.014, de 30 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.589, de 3 de dezembro de 2001, que reserva à Associação dos Trabalhadores Rurais de Cabeceira Grande e Massarapó, uma área de terras com 00ha68a52ca (sessenta e oito ares e cinquenta e dois centiares), situada no Município de Barcarena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.353, de 05/02/2009.